

## POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Política Anticorrupção tem como objetivo assegurar que os colaboradores, próprios e terceiros, da Zad Ambiental observem os requisitos da Lei Brasileira Anticorrupção - Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como as diretrizes da presente política, de forma a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

- Conduzir os negócios da empresa com honestidade, integridade e ética;
- Nenhum presente, viagem ou entretenimento pode ser dado a qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício da Empresa e de seus colaboradores;
- É proibido o pagamento de facilitação.

Por meio dessa Política, todos devem estar engajados e seguir as diretrizes expostas.

O cumprimento desta Política é vital para manter a reputação em seus negócios e atividades, razão pela qual não há qualquer tolerância em relação a subornos e outros atos de corrupção.

Dezembro de 2017.

Revisão 01: janeiro/2025

**Eliane Zadminas**  
Fundadora



(21) 98307-7085



zadambiental

Acesse o site: [www.zadambiental.com.br](http://www.zadambiental.com.br)

Parceria no cuidado com o ambiente.